

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: - 751/69 - CEE
INTERESSADO: - DIRETÓRIO ACADÊMICO "CARNEIRO LEÃO", DA FFO DE RIBEIRÃO
PRETO.
ASSUNTO : - Aprovação dos estatutos.
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

P A R E C E R N° 451/69-CES

Trata o presente processo do projeto de estatuto o do
Diretório. Acadêmico "Carneiro Leão", da Faculdade de Farmácia
Odontológica de Ribeirão Preto. O assunto já foi examinado pela
Assessoria, retornando à Faculdade para correções e finalmente as fls.
243 encontramos manifestação da Assessoria com duas observações, que
devem ser atendidas.

Assim sendo, tendo em vista a aprovação em face do
exposto no ofício de fls. 246, opino no sentido da aprovação como normas
estatutárias provisórias do Estatuto constate de fls. 82 a 92, aprovado
pela douta Congregação (fls.93) com as modificações de fls. 95 e de
fls. 243.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 6 de outubro de 1969.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- Relator -